



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 13/2018, PROCESSO Nº 22/2018 PARA Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP

A Prefeitura Municipal de Iaras Estado de São Paulo, situada à Praça Monção, 683, Centro, nesta cidade de IARAS - SP, inscrita no CNPJ-ME 57.263.949/0001-00, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor FRANCISCO PINTO DE SOUZA, responsável por este ajuste, juntamente com as empresas: EMPRESA TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA, com sede na R: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 227, nº . - MARILIA e registrada sob o CNPJ nº 64.815.897/0001-94, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor ALESSANDRA CAVALCANTE BELGAMO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 29904403 e CPF Nº 271.412.978-12 vencedora dos seguintes itens:

Item 10 - UNIDADE DE EQUIPO PARA SORO TIPO Y, BICO LUER SLIP, MARCA DESCARPACK

Quant.: 2.000,00 Valor Unit.: 0,6800 Valor total: 1.360,00

Item 39 - URIPEN N. 6, MARCA BIOSANI

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 0,8900 Valor total: 44,50

Item 42 - INDICADOR BIOLOGICO (TESTE BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO), MARCA HEALT

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 3,8800 Valor total: 1.940,00

Item 147 - LORAZEPAM 1MG., MARCA WYETH

Quant.: 840,00 Valor Unit.: 0,7800 Valor total: 655,20

Item 153 - AMITRIPILINA 10MG, MARCA SUPERA

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 0,3900 Valor total: 195,00

Item 155 - ACIDO TRABEXÂMICO 250MG, MARCA EMS

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,2500 Valor total: 625,00

Item 157 - LANCETAS 28G CX C/100, MARCA G TECH

Quant.: 700,00 Valor Unit.: 4,0000 Valor total: 2.800,00

Item 160 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML BOLSA DE PVC, MARCA SANOBIOIOL

Quant.: 500,00 Valor Unit.: 1,7800 Valor total: 890,00

Item 162 - SORO FISIOLÓGICO 500ML 0,9% BOLSA PVC, MARCA JP

Quant.: 1.000,00 Valor Unit.: 2,5900 Valor total: 2.590,00

Item 163 - SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA PVC, MARCA JP

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 4,1600 Valor total: 1.248,00

Item 164 - SORO GLICOFISIOLOGICO 250 ML BOLSA, MARCA JP

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 2,3400 Valor total: 351,00

Item 165 - SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML BOLSA PVC, MARCA JP

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 2,8000 Valor total: 420,00

Item 166 - SORO GLICOFISIOLOGICO 1000 BOLSA PVC, MARCA JP

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 4,6700 Valor total: 700,50

Item 182 - SULFATO DE MORFINA., MARCA HIPOLABOR

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 2,1500 Valor total: 107,50

Item 183 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML M1, MARCA HYPOFARMA

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 2,1600 Valor total: 54,00

★



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 184 - CLORIDRATO DE DOPAMINA., MARCA UNIAO

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 1,6800 Valor total: 84,00

Item 189 - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML EV/IM, MARCA HIPOLABOR

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 0,7490 Valor total: 74,90

Item 191 - XILOCAINA INJETAVEL 2% COM VASOCONSTRITOR, MARCA HYPOFARMA

Quant.: 100,00 Valor Unit.: 2,8900 Valor total: 289,00

Item 192 - AGUA DESTILADA 05ML, MARCA ISOFARMA

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 0,2240 Valor total: 134,40

Item 196 - METOCLOPRAMIDA IM/EV, MARCA ISOFARMA

Quant.: 150,00 Valor Unit.: 0,2860 Valor total: 42,90

Item 204 - ENEMA DE GLICERINA A 12% 500ML, MARCA JP

Quant.: 60,00 Valor Unit.: 4,0300 Valor total: 241,80

Item 205 - CLORETO DE POSTASSIO 10 ML, MARCA ISOFARMA

Quant.: 50,00 Valor Unit.: 0,2300 Valor total: 11,50

Item 213 - ACIDO ASCOBICO 100MG/ML EV/IM, MARCA HYPOFARMA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,6450 Valor total: 193,50

Item 217 - SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30GR, MARCA PRATI

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 3,4900 Valor total: 698,00

Item 220 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GEL 30GR, MARCA PHARLAB

Quant.: 200,00 Valor Unit.: 2,6900 Valor total: 538,00

Item 222 - GLICOSE 50%, MARCA SAMTEC

Quant.: 600,00 Valor Unit.: 0,2430 Valor total: 145,80

Item 223 - CIMETIDINA EV/IM, MARCA HYPOFARMA

Quant.: 300,00 Valor Unit.: 0,7800 Valor total: 234,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$16.668,50 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP, conforme Edital do PREGÃO Nº 13/2018, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA autoriza a Prefeitura Municipal de Iaras, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.1 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Prefeitura Municipal de Iaras, Praça Monção, 683, Centro na cidade de IARAS - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.2 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por um vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Iaras.

3.1.3 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado de 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Compras e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, qualidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Iaras

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 13, PROCESSO Nº 22/2018).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Prefeitura Municipal de Iaras.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

4.3 Fica a Prefeitura Municipal de Iaras autorizada a descontar dos pagamentos do fornecedor as despesas decorrentes da análise e teste de controle de qualidade dos produtos;

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 13, PROCESSO Nº 22/2018 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrerão das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.00 – Secretaria Municipal de Saúde

02.04.01 – Departamento de Saúde

3.3.90.30.00 – 01.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 02.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.00 – 05.000.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – 01.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32.00 – 02.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

3.3.90.32.00 – 05.000.00 – Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

IARAS - SP, 13 de Março de 2018


FRANCISCO PINTO DE SOUZA
CONTRATANTE


ALESSANDRA CAVALCANTE BELGAMO
Representando a Empresa: TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA



Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

ANEXO 10

CONTRATOS OU ATOS JURIDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iaras

CONTRATADA: TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 64.815.897/0001-94

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos e material de enfermagem destinados a secretaria de saúde do Município de Iaras/SP.

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, do termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS, para acompanhar todos os atos de tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Estadual nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal de Iaras, 13 de março de 2018.



CONTRATANTE: FRANCISCO PINTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



CONTRATADO: TRIUNFAL MARILIA COM. LTDA
CONTRATADO